



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**Departamento de Compras e Licitação.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Elementos Característicos:** Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação sem julgamento, encaminhamento para Análise Técnica Operacional da documentação por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Início: 09h00min. – Término: 09h40min.

Data: 28 de setembro de 2021

P. A. nº: 8.005/2021

Concorrência Pública nº 15/2021.

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, conforme especificações técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste Edital.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 362/2021 de 01 de março de 2021, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 4 do Edital; da empresa, a saber:

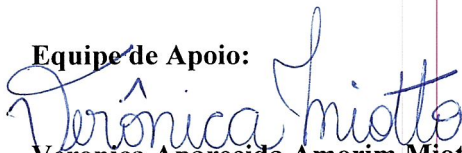
1. **SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ nº 02.734.092/0001-69**, representada pelo Sr. Leonardo Marangon Ramalho – CPF nº 290.915.218-99.

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); aberto o envelope de habilitação para conferência por parte dos membros da Comissão das documentação apresentada que será encaminhada a Secretária requisitante para análise das documentação apresentada referente ao item 5.1.4. (Qualificação Técnica Operacional) se liberado para os licitantes presentes; ficando o envelope de nº 02 (Proposta) em poder desta municipalidade, que será aberto em sessão pública agendada futuramente. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à do edital para julgamento e Habilitação/Inabilitação. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes

  
**Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho**

Presidente

**Equipe de Apoio:**

  
**Verônica Aparecida Amorim Miotto**

  
**Vanusa Alexandre Ramos**

**Licitante**

  
**SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA**

Sr. Leonardo Marangon Ramalho – CPF nº 290.915.218-99